



# MINAS GERAIS



VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 127 – Nº 23 – 8 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SÁBADO, 02 DE FEVEREIRO DE 2019

## CADERNO 2 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

### SUMÁRIO

Particulares e Pessoas Físicas.....	1
Câmaras e Prefeituras do Interior.....	3

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

### Particulares e Pessoas Físicas

**ATG PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF: 10.307.495/0001-50  
NIRE: 31.30002780-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da ATG PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, às 10:00h em primeira convocação, e às 10:30h do mesmo dia em segunda convocação, a ser realizada na sede da Companhia, situada na Rua dos Guajajaras, nº 977, sala 1102, Bairro de Lourdes, CEP 30180-105, em Belo Horizonte/MG, quando os senhores acionistas serão chamados a deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Autorização para pagamento de dívidas das controladas MAB S Desenvolvimento Imobiliário S.A. e/ou suas Sociedades de Propósito Específico – SPE's: (a) junto ao Banco Mercantil do Brasil S.A., referente ao financiamento à produção da obra do empreendimento "Gran Vittá", em Goiânia/GO, e (b) dívidas contraídas junto à partes relacionadas para fazer frente a despesas e passivos do grupo MAB S junto à terceiros; (ii) Autorização para a controlada MAB S Desenvolvimento Imobiliário S.A. e/ou suas Sociedades de Propósito Específico – SPE's alienar, vender, dar em pagamento imóveis e/ou participações societárias e/ou bens e direitos a terceiros e as partes relacionadas, no intuito de levantar recursos financeiros para fazer frente ao pagamento das dívidas acima mencionadas. Os documentos e informações referentes às matérias previstas na Ordem do Dia já estão disponíveis na sede da Companhia para eventual consulta pelos Srs. acionistas. Geraldo Vilela de Faria Diretor

6 cm -31 1189689 - 1

**COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO**  
CNPJ nº 33.131.541/0001-08 – NIRE 31.30004024-1

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Srs. Acionistas da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração ("Companhia") que se encontram disponíveis na sede social da Companhia, na Cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, no Córrego da Mata s/nº, Caixa Postal 08, CEP 38.183-903, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Araxá, 29 de janeiro de 2019.

Pedro Moreira Salles  
Presidente do Conselho de Administração

3 cm -30 1188987 - 1

**CONDOMÍNIO GALERIA OUVIADOR**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De acordo com a Convenção, ficam os Srs. Condôminos convocados para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 de Fevereiro de 2019 às 19:00 horas, em 1ª convocação, com número regimental e em 2ª convocação, no dia 21 de Fevereiro de 2019 às 19:00 horas, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1ª- Prestação de contas do exercício 2018; 2ª- Revisão/orçamentária para o exercício de 2019; 3ª Eleição de síndico e do Conselho Fiscal e Consultivo, período 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021; A assembleia realizar-se-á na sala da administração, rua São Paulo nº656 e/ou rua Curitiba, 715 – Valtér Faustino – administrador Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2019.

3 cm -31 1189746 - 1

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS – CISSULSAMU**

**TERMO DE POSSE PARA O BIÊNIO 2019/2020** - No primeiro dia de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, foi dada posse pelo Secretário Executivo do CISSULSAMU, Sr. Jovane Ernesto Constantini, ao Presidente do Conselho Diretor, Ilmo. Sr. Rodrigo Aparecido Lopes, Prefeito de Andradas e, os seguintes membros que compõem a sua CHAPA I, Augusto Hart Ferreira, 1º Vice- Presidente e Prefeito de São Sebastião da Bela Vista; Walker Américo Oliveira, 2º Vice- Presidente e Prefeito de São Sebastião do Paraíso; Diogo Curi Haugen, 1º Secretário e Prefeito de Caxambu; Alex Leopoldino de Lima, 2º Secretário e Prefeito de Heliodora; Rafael Tadeu Simões, 3º Secretário e Prefeito de Pouso Alegre; Juliano Diniz de Oliveira, Conselho e Prefeito de Alagoa; Elivelto Carvalho, Conselho e Prefeito de Turvolândia; Emerson Ferreira Maciel, Conselho e Prefeito de Soledade de Minas; Hideraldo Henrique Silva, Conselho e Prefeito de Boa Esperança; Antônio Silva, Conselho e Prefeito de Varginha e, Sebastião Cezar Lemos, Conselho e Prefeito de Carmo do Rio Claro, eleitos por aclamação, na Assembleia Ordinária no dia 04 de janeiro de 2019, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 01 de fevereiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2021. O Presidente do Conselho Diretor e seus membros, ao assumirem suas funções, se comprometem em respeitar fielmente o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público do CISSULSAMU que o rege, em estrita observância às normas legais vigentes e, assim, eu, Jovane Ernesto Constantini, Secretário Executivo, lavro este Termo de Posse, assinado por mim e pelo Presidente do Conselho Diretor, Sr. Rodrigo Aparecido Lopes, Varginha, MG, 01 de Fevereiro de 2019. JOVANE ERNESTO CONSTANTINI - Secretário Executivo do CISSULSAMU. RODRIGO APARECIDO LOPES - Presidente do Conselho Diretor do CISSULSAMU.

Após as formalidades da posse do Ilmo. Sr. Rodrigo Aparecido Lopes, como Presidente do Conselho Diretor do CISSULSAMU, e de seus membros, na forma do artigo 22, inciso II do Estatuto do CISSULSAMU, o Presidente declarou empossado os membros do Conselho Fiscal eleitos por aclamação, na Assembleia Ordinária de 04 de Janeiro de 2019 com a seguinte composição: Mauricio Lemes de Carvalho, Presidente e Prefeito de Ouro Fino; Geraldo Magno de Resende, Vice-Presidente e Prefeito de Itumir; Luiz Maria Lima Menezes, Secretária Geral e Prefeita de Nepomuceno; Marco Antônio Mansur Moreira, Conselho e Prefeito de Seritinga; Tovar dos Santos Barroso,

6 cm -30 1189195 - 1

**ENERGISA S/A**  
**COMPANHIA ABERTA**  
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06  
NIRE: 31.3.000.2503-9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS**

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Energisa S.A. ("Emissão", "Debêntures" e "Companhia", respectivamente) para se reunirem no dia 18 de fevereiro de 2019, às 11 horas, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, no hotel "Transamerica Executive Faria Lima", localizada na Rua Pedro Alvares, nº 1.256, CEP 04531-004, em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") realizada nos termos da "Escritura Particular da Décima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Energisa S.A.", celebrada em 13 de junho de 2018, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Escritura de Emissão" e "Agente Fidejuciário", respectivamente), para deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA:** (I) anuência prévia para a não caracterização de Evento de Inadimplemento nas hipóteses de: (a) eventual não observância, pela Companhia, por 2 (dois) trimestres consecutivos, ao item (XVI) da Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão, que estabelece determinado índice financeiro a ser observado no âmbito da Emissão, com relação às demonstrações financeiras relativas aos períodos encerrados entre 31 de dezembro de 2018, inclusive, e 31 de dezembro de 2020, inclusive, desde que sejam observados os novos limites a serem definidos na AGD, conforme previsto na proposta da administração disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários e em ri.energisa.com.br; (b) até 31 de dezembro de 2020, eventual ocorrência dos Eventos de Inadimplemento previstos nos seguintes itens da Escritura de Emissão (i) por atos ou fatos ocorridos até a data da integralização de capital pela Companhia na Companhia de Eletricidade do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.065.033/0001-70, e na Centrais Elétricas de Rondônia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.650/0001-66, em decorrência do fato de a Eletroacre e a CERON se tornarem controladas da Companhia: (1) itens (III), (VI), (XIV) e (XVII) da Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão, desde que decorrentes de descumprimento, pelas controladas Eletroacre e CERON, relacionado à legislação socioambiental e às leis anticorrupção; (2) item (VI) da Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão, desde que decorrente do descumprimento, pelas controladas Eletroacre e CERON, da obrigação descrita no item (XIV) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão relacionado à legislação socioambiental e às leis anticorrupção; ou (ii) por atos ou fatos ocorridos até 31 de dezembro de 2020, da obrigação descrita no item (XIII) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, e desde que decorrente de descumprimento pelas controladas Eletroacre e CERON, não sanado no prazo de 15 dias úteis contados do respectivo descumprimento; e (c) ocorrência de vencimento antecipado de obrigações de valor, individual ou agregado, superior a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), conforme disposto na Cláusula 6.1, item (XIII) da Escritura de Emissão, com relação exclusivamente às obrigações decorrentes da 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional real, em duas séries, da Companhia, desde que sejam estritamente em decorrência das hipóteses descritas nas alíneas (a) e (b) acima. (2) autorização para o Agente Fidejuciário praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com o item (1) acima. Solicitamos que os Debenturistas que forem representados por procurador enviem a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecendo às condições legais, preferencialmente até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia, para o endereço eletrônico do Agente Fidejuciário: assembleias@pentagontruste.com.br. Cataguases, 31 de janeiro de 2019. Mauricio Perez Botelho - Diretor de Relações com Investidores.

15 cm -31 1189609 - 1

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NORDESTE E JEQUITINHONHA - CISNORJE**

Torna público que foi realizada na data de 30/01/2019 a sessão pública para abertura dos envelopes de "Documentação de Habilitação", referentes ao Processo Licitatório nº 001/2019 - Tomada de Preços nº 001/2019, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica especializada, no âmbito da Administração do CISNORJE/SAMU, compreendendo a área de compras, licitações e contratos administrativos. Torna público ainda, que conforme dispõe o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, foi aberto o prazo para apresentação de razões recursais, que começará a correr a partir da data de publicação deste extrato. As licitantes que entenderem necessário contrarrazoar os recursos que porventura venham a ser apresentados, disporão do mesmo prazo previsto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando já intimadas que o prazo começará a correr do término do prazo estipulado para apresentação dos recursos. Aos licitantes será assegurada vistas aos autos no seguinte endereço: Av. Alfredo Sá, 4.319, Vila Pedrosa, Teófilo Otoni-MG. Tel.: (33) 3521-0508 de seg-sex. de 8h às 18h ou pelo e-mail licitacao@cisorje.saude.mg.gov.br.

5 cm -01 1190090 - 1

**DAMAE, SÃO JOÃO DEL REI/MG**

Torna público Extrato 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 079/2014, advindo Processo Licitatório 68/2014, Pregão Presencial 51/2014, fulcro art. 57, II Lei 8.666/93, art. 5º, II e caput art. 37 CF/88 e/c item 3.3 (prazocontratual). Objeto: prest. serv. vigilância e segurança eletrônica de bens e dados telefônicos e gravação (sist. câmeras e PABX). Emp. Lage & Lage Ltda., CNPJ 00.914.711/0001-71. Dot. Orçam.: 03.001.000.17.122.0402.2.856.3.3.90.39.00. Ass.: 02/01/2019. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Ricardo Luiz do Carmo, Pregoeiro.

2 cm -31 1189637 - 1

**SMURFIT KAPPA DO BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.**

CNPJ/MF nº 23.524.952/0001-00 - NIRE 31300045421  
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária SMURFIT KAPPA DO BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A. ("Companhia"), convoca seus acionistas para participar da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") a ser realizada em 11/02/2019, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Inpa, nº 186, Centro, na Cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, CEP 36730-000, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) ratificar a assinatura de determinados contratos e documentos relacionados a uma determinada operação de refinanciamento de crédito envolvendo outras sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia ("Refinanciamento"), incluindo a outorga das procurações necessárias para fins de assinatura dos referidos documentos; e (ii) ratificar os atos desempenhados pelos Diretores da Companhia para a celebração de quaisquer documentos necessários à efetivação do Refinanciamento.

4 cm -29 1188887 - 1

**ANEX MINERAÇÃO S/A**

Anex Mineração Ltda em Transformação para Anex Mineração S/A CNPJ: 17.617.010/0001-73 NIRE: 3120191121-9 Ata da Assembleia Ordinária e Extraordinária Data, Hora e Local : 30 (trinta) de abril de 2018, às 10:00 horas, no Município de Itabirito/MG, na Rodovia dos Inconfidentes, KM 45, Zona Rural, CEP: 35.450-000. Presença: presente a totalidade dos acionistas da Sociedade Empresária Limitada Anex Mineração Ltda, a saber: Bernardo Andrade Nogueira, brasileiro, economista, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/08/1940, residente e domiciliado no Município de Itabirito/MG, na Rodovia dos Inconfidentes, KM 45 CEP: 35.450-000 portador da Carteira de Identidade de nº M-6.880.444, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o nº 620.069.168-15; Regina Maria da Fonseca Nogueira, brasileira, administradora, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 10/05/1944, residente e domiciliado no Município de Itabirito/MG, na Rodovia dos Inconfidentes, KM 45 CEP: 35.450-000, portadora da Carteira de Identidade de nº M-110.085, expedida pela SSP/MG e devidamente inscrita no CPF sob o nº 531.487.036-34; De acordo com livro de Presença de Acionistas que fora verificado antecipadamente as condições legais de cada um para exercício do voto, voto, e elegeu para presidir a mesa o Sr. Bernardo Andrade Nogueira e como Secretário da mesa o outorgado da sociedade Sr. Luiz Tarcísio Pedrosa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, portador da carteira de Identidade de nº MG 512.661, inscrito no CPF sob o nº 132.192.786.04, residente e domiciliado a Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 336, apartamento 102, bairro Belvedere, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.320-670. Abertos os trabalhos, o Presidente e o Secretário tomaram posse dos trabalhos e passaram a discutir a seguinte ordem do dia: (a) Tomar as contas da Diretoria; (b) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017; (c) Destinação dos resultados dos exercícios; (d) Fixação dos honorários da diretoria; (e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Deliberações Tomadas por Unanimidade: (a) Foram apresentadas as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2017, submetidas à votação, sendo aprovadas sem ressalvas pelos presentes; (b) O resultado do exercício foi distribuído; (c) Foram aprovados honorários da Diretoria em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) devidos em partes iguais. (d) Foi ratificada a Diretoria para o triênio 2017 a 2019, os acionistas, ficando assim constituída: como Diretor Presidente da sociedade o Sr. Bernardo Andrade Nogueira, já devidamente qualificado no preâmbulo, e como Diretora da sociedade a Sra. Regina Maria da Fonseca Nogueira, devidamente qualificada no preâmbulo. Como membros da Diretoria eleitos declaram sob as penas da lei não estarem incursos em nenhuma penalidade que os impeçam de exercerem suas respectivas funções. Esta Diretoria acima eleita substitui a Diretoria vigente até esta data e permanecerá no cargo para os próximos 03 (três) anos. Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram que as publicações legais fossem feitas. Aprovação: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. Encerramento: Após lida e achada conforme, a presente ata foi assinada em original pelo Presidente Bernardo Andrade Nogueira e Diretora Regina Maria da Fonseca Nogueira. Assina digitalmente o secretário da mesa Sr. Luiz Tarcísio Pedrosa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, portador da carteira de identidade de nº MG 512.661, inscrito no CPF sob o nº 132.192.786.04, residente e domiciliado a Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 336, apartamento 102, bairro Belvedere, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.320-670. Como Procurador da Sociedade Anex Mineração S.A Presente em Assembleia. Esta ata é cópia fiel do original. Itabirito, 30 de abril de 2018. JUCEMG Certifico Registro sob o nº 7138785 em 16/01/2019 da Empresa Anex Mineração S/A., Nire 31300116875 e protocolo 186379340-21/12/2018 Autenticação 6AD24ED127BA5BA54FEF573B092129EBB4ACE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral e o código de segurança qTUN essa cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

15 cm -31 1189619 - 1

**DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG**

torna público o Extrato de Publicação do resultado do julgamento das propostas comerciais – Processo nº 068/2017 – Concorrência Pública nº 001/2017 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – Interceptores de Esgoto no Córrego Vau Açu (paragens direita e esquerda), Vila Alvarenga (trechos 01 e 02), Córrego Massa Cinco e bairros Copacabana e Paraíso, no município de Ponte Nova, com materiais e mão de obra, inclusos. A Comissão Especial de Licitação Pública, após julgamento das propostas comerciais e apuração com a nota técnica atribuída às empresas licitantes participantes do certame, declara vencedora a empresa EAS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO LTDA, sendo atribuída a mesma a pontuação final de 96,99 (noventa e seis vírgula noventa e nove pontos), e valor da proposta comercial de R\$ 3.532.213,48 (três milhões e quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e treze reais e quarenta e oito centavos). Ficam intimados os licitantes participantes do certame, quanto ao prazo de interposição de recurso (05 dias úteis) e, neste mesmo ato, após o prazo de interposição, fica aberto o prazo sucessivo de mais (05 dias úteis) para contrarrazões de recurso/impugnação, conforme disposto no art. 109 da Lei Federal 8.666/93. A ata de julgamento na íntegra será disponibilizada aos licitantes participantes através dos e-mails cadastrados na autarquia. Ponte Nova (MG), 01/02/2019. Anderson Roberto Nacif Sodré/Diretor Geral e Lúcio Mauro Gomes/Presidente da CELP.

5 cm -01 1190187 - 1

**EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÁNSITO DE BETIM – ECOS – PAC 051/2018 – Concorrência 09/2018.**

Julgamento da habilitação da licitação supracitada. Objeto: contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preços unitários, para consultoria especializada em engenharia e arquitetura com a finalidade de prestação de serviços de levantamentos, diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, estudos ambientais, licenciamentos, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, aprovações e orçamentos de obras de edificações e infraestrutura e assessoria técnica para o Município de Betim/MG. Após análise das documentações apresentadas, a comissão deliberou por, habilitar o Consórcio Tractebel – Cobrape – Horizontes, considerando que a empresa Horizontes Arquitetura e Urbanismo Ltda que o compõe, apresentou índices de liquidez de liquidez corrente e solvência geral, negativos, contrariando o item 6.1.4, alínea A.2, A.2.1, A.2.2 e A.2.3 do edital. A comissão deliberou ainda por habilitar todos os demais participantes, por apresentarem documentação de acordo com as previsões editalícias, sendo: 1) Consórcio Infraestrutura Betim; 2) Consórcio Projeta Pro-Betim e 3) Projeta Consultoria e Serviços Ltda. A íntegra da ata será disponibilizada no site www.betim.mg.gov.br/licitacao. Aguarda-se o prazo recursal. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. Presidente - Elaine Amaral dos Santos - CPL/ECOS – 01/02/2019.

5 cm -01 1190183 - 1